13.4 — A entrevista profissional de seleção (EPS) visa obter, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal e com o conhecimento do conteúdo inerente às funções a desempenhar. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.5 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.6 — Tendo em consideração a urgência do presente procedimento, e dada a previsão um número elevado de candidaturas, nos termos previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, ou seja:

*a*) Aplicação num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

*b*) Aplicação do segundo método, apenas aos seis primeiros candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

*c*) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados satisfaçam as necessidades do serviço.

13.7 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 30 da referida Portaria. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

14 — Classificação final:

14.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\ \%) + (EPS \times 30\ \%)$$

14.2 — Para os candidatos na situação prevista no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado), a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\ \%) + (EPS \times 30\ \%)$$

14.3 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. A falta da comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente concurso.

14.4 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página eletrónica em www.utad.pt.

17 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das seguintes formas e na ordem em que são indicadas:

*a*) *E-mail* remetido para o endereço eletrónico comunicado pelo candidato no requerimento de candidatura apresentado no presente procedimento concursal.

*b*) Ofício registado;

*c*) Notificação pessoal;

*d*) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública.

18 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior. A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página eletrónica em www.utad.pt.

19 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da UTAD em www.utad.pt.

20 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Quotas de Emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura a incapacidade e o tipo de deficiência.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, num jornal de expansão nacional, por extrato e no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, e ainda, por extrato a partir da data da referida publicação, na página eletrónica da UTAD.

23 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (reserva de recrutamento interna).

24 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Manuel Pereira Barroso, Pró-Reitor

1.º vogal efetivo — Dra. Eliana da Costa Henriques de Barros, Diretora dos Serviços de Recursos Humanos

2.º vogal efetivo — Eng.º António Miguel Santos Bacelar, Especialista de Informática

Vogal suplente — Dra. Cristina Maria Lacerda Baptista, Diretora dos Serviços Académicos

Vogal suplente — Dra. Lúcia da Anunciação de Carvalho Fernandes Gonçalves, Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

17 de maio de 2013. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

206977977

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 6921/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, os seguintes trabalhadores do Mapa de Pessoal destes Serviços de Ação Social, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Por outros motivos:

João Luís Froes David — 03 de outubro de 2011

Por aposentação:

Maria do Carmo Barradas Patinha Timóteo — 01 de fevereiro de 2012
Faustina Jesus Bravo Santos Rosado Tição — 01 de abril de 2012
Jacinta Maria Dordio Rabadão Gonçalves — 06 de agosto de 2012
António Miguel Marques Ramalhinho — 01 de janeiro de 2013

Maria Jacinta Guerra Ribeiro — 01 de janeiro de 2013
Catarina Leonarda Pedras Luz Courelas — 01 de janeiro de 2013
Maria do Rosário Salsinha Rosado Cameirão — 01 de janeiro de 2013

17 de maio de 2013. — A Diretora de Serviços, *Sara Maria de Sousa Janota*.

206979694

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho (extrato) n.º 6878/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Carlos Manuel Lopes Borralho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 27 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de maio de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206979637

### Despacho (extrato) n.º 6879/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Tiago Leote Cravo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de maio de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206981961

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Aviso (extrato) n.º 6922/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que a Professora Adjunta Maria de Lurdes Joanico Santiago Carvalho Martins Carvalho, da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, cessou funções por motivo de aposentação em 1 de junho de 2013.

16 de maio de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

206974622

### Aviso (extrato) n.º 6923/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que o Assistente Operacional João Maria Conceição Santos, da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, cessou funções por motivo de aposentação em 1 de maio de 2013.

16 de maio de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

206974655

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

### Despacho n.º 6880/2013

Considerando que:

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, o Diretor das Unidades Orgânicas de Ensino e Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação é coadjuvado, no exercício das suas funções, por um ou mais subdiretores por si livremente escolhidos, nomeados e exonerados, dentro dos limites fixados no n.º 3 do artigo 61.º, de entre os professores e os investigadores ou de entre docentes equiparados a professor a tempo integral, nessa categoria há mais de cinco anos na Instituição;

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, o Diretor pode, mediante despacho, dispensar, igualmente, um ou mais subdiretores da prestação de serviço docente ou de investigação se considerar que tal é necessário para assegurar o bom funcionamento da unidade orgânica;

Ao abrigo das normas constantes dos artigos 61.º, n.os 2, 3 e 6, e 62.º, n.º 1, alínea *b*) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nomeio como subdiretores, para me coadjuvarem no exercício das funções de Diretor, os seguintes professores da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria:

O professor adjunto, em período experimental, Hugo Alexandre Lopes Menino, que me substituirá, em caso de ausência e impedimento; e

A professora adjunta, em período experimental, Susana Margarida da Costa Nunes.

Dispenso os subdiretores da prestação de serviço docente ou de investigação.

Publique-se no *Diário da República.*

16 de maio de 2013. — O Diretor, *Rui Manuel Neto e Matos*.

206980916

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 6881/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.04.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Convidada com Cláudia Marina Domingos Fernandes Bacalhau em regime de tempo parcial 35 % no período de 01.05.2013 a 31.08.2013, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de maio de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

206976145

### Despacho (extrato) n.º 6882/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.11.2012, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Maria de Lurdes de Barros Ribeiro Repas Gonçalves, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 21.11.2012 a 03.02.2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de maio de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206980332

### Despacho (extrato) n.º 6883/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.03.2013, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte da Veiga, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 01.04.2013 a 31.08.2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

16 de maio de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206980284